

10/02/23



CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS – PB.

Requerimento nº 009/2023.

Aprovado por Unanimidade  
Em: 10/02/23  
Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assentos na Câmara Municipal de Vieirópolis, vêm na forma do art. 141, do Regimento Interno, solicitar que depois de ouvido o Plenário, e se aprovado, sejam respectivamente, concedida urgência especial, dispensando-se as exigências Legais, tais como: pareceres das Comissões competentes e prazos regimentais para o Projeto de Lei Complementar, abaixo-relacionado, para que o mesmo, seja discutido e votado nesta sessão.

Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 009, de 05 de setembro de 2006, acrescentando ao Capítulo II, a Seção XIII, Seção IV e Seção XV e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis  
em 10 de fevereiro de 2023

|                                                                     |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <i>Edinaldo Antunes de Oliveira</i><br>EDINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA | JOSE ELIBERTO DE ABRANTES                                       |
| <i>Evandro Moreira Pamplona</i><br>EVANDRO MOREIRA PAMPLONA         | JOSEFA LIDIANA J. DA S. ANDRADE                                 |
| <i>Francisco Emídio de Abrantes</i><br>FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES | <i>Julimar Gadelha de Andrade</i><br>JULIMAR GADELHA DE ANDRADE |
| <i>Hélio Reginaldo Dias</i><br>HÉLIO REGINALDO DIAS                 | <i>Luízia A. de Oliveira</i><br>LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA       |